



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Responsável pela Demanda:

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS – Secretária Municipal de Saúde.

E-mail: pmo-semsa@obidos.pa.gov.br

Telefone: (93) 99225-1511



INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuada () Não continuada

BENS:

() Comuns

Descrição do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de refrigeração é fundamental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/PÁ. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam essa necessidade:

Importância de Garantir um Ambiente Saudável e Confortável: Os ambientes de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo Unidades Básicas de Saúde, precisam ser mantidos em condições ideais de temperatura e ventilação para garantir o bem-estar de servidores e usuários. O ar condicionado desempenha um papel crucial na melhoria da qualidade do ambiente, especialmente em locais de grande circulação de pessoas. A manutenção adequada dos sistemas é fundamental para assegurar um clima confortável e livre de contaminantes.

Prevenção de possíveis riscos à Saúde Pública: A higiene e o correto funcionamento dos sistemas de climatização são vitais para evitar a proliferação de bactérias, fungos e vírus que podem se desenvolver em aparelhos de ar condicionado mal mantidos. Esse tipo de serviço preventivo contribui diretamente para a saúde pública, evitando problemas respiratórios e alérgicos que podem afetar pacientes e servidores da Secretaria de Saúde, especialmente em ambientes com grande concentração de pessoas, como hospitais e postos de saúde.

A instalação e manutenção de sistemas de climatização devem estar em conformidade com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A empresa especializada deverá garantir que todos os serviços realizados atendam às exigências legais e sanitárias, minimizando os riscos de não conformidade que possam gerar sanções administrativas ou comprometer a qualidade dos serviços de saúde prestados.

A manutenção periódica e a higienização dos sistemas de ar condicionado são essenciais para garantir sua eficiência energética, evitando sobrecarga nos aparelhos e consumo excessivo de energia elétrica.





Equipamentos bem mantidos consomem menos energia e apresentam menor probabilidade de falhas que contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo. A Secretaria Municipal de Saúde, ao contratar uma empresa especializada, assegura que os sistemas de climatização estarão funcionando com máxima eficiência, resultando em economia de recursos públicos.

Os sistemas de climatização da Secretaria Municipal de Saúde devem operar de forma ininterrupta, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde e setores de urgência. A contratação de uma empresa especializada assegura a execução de serviços rápidos e eficientes, com prazos curtos para intervenção, evitando que problemas com os aparelhos de ar condicionado afetem o atendimento à população. Desta forma é necessário garantir que os ambientes de saúde estejam sempre climatizados e em conformidade com as normas sanitárias reforça a responsabilidade social da Secretaria de Saúde, assegurando à população um ambiente seguro e agradável. A contratação de uma empresa especializada demonstra compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o bem-estar da comunidade atendida.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados é fundamental para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o bom funcionamento dos sistemas de climatização, o cumprimento das normas legais e a promoção de um ambiente seguro e saudável para os profissionais de saúde e usuários dos serviços públicos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Óbidos/PA, 29 de janeiro de 2025.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS:38421500244
Assinado de forma digital por SELMA MARIA CAETANO DE JESUS:38421500244

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos
Decreto Nº025/2025.

